



OF/007/2023/GSC

Natalândia-MG, 16 de fevereiro de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) **PROJETO DE LEI 001/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município e dá outras providências."

b) **PROJETO DE LEI 002/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara de Natalândia."

c) **PROJETO DE LEI 003/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Natalândia e dá outras providências."

Atenciosamente,

VER. ° GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA  
Presidente

EXMO SENHOR  
**GERALDO MAGELA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
NATALANDIA-MG  
GIPNR/LMMA/SE

RECEBEMOS  
16 / 02 / 23  
Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha